

# **BRASIL**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**COMANDO DA AERONÁUTICA**

**DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

Av. General Justo, 160 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro/RJ

<http://www.decea.gov.br>

**AIC**

**N**

**25/19**

**29 AUG 19**

## **PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS**

*Período de Vigência: de 10 OCT 2019 a 07 NOV 2019*

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **1.1 FINALIDADE**

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

#### **1.2 ÂMBITO**

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

### **2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR**

2.1 O DECEA está disponibilizando as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 29 AUG 19 e data de entrada em vigor de 10 OCT 2019

- AIP           AMDT AIRAC - 18/19
- AIP-MAP     AMDT AIRAC - 18/19

2.2 NÃO HOUE atualização das publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:

- AMDT AIRAC 17/19 com data de publicação de 15 AUG 2019 e data de entrada em vigor em 10 OCT 2019.
- AMDT COMUM, com data de publicação de 26 SEP 2019 e data de entrada em vigor em 10 OCT 2019.

NOTAS:

1 Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

2 – Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

2.3 As atualizações da AIP e AIP-MAP são assinaladas da seguinte forma:

- | Informação INSERIDA ou MODIFICADA.
- ← Informação EXCLUIDA.

### 3 CARTAS VISUAIS

3.1 As seguintes cartas visuais editadas em JUL19/JUL19, serão efetivadas em 10 OCT 2019

WAC

2948 – MANAUS, 3014 – HUMAITÁ, 3019 - FERNANDO DE NORONHA, 3071 - PORTO VELHO e 3138 - CUIABÁ

NOTA: A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2

### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As informações contidas nas emendas da AIP e AIP-MAP que entrarão em vigor em 10 OCT 2019, foram corrigidas até 03 JUL 2019, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2. Esta AIC entra em vigor em 10 OCT 2019 revogando nesta data, AIC N15, de 01 AUG 2019.